



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 1.212, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
MAURÍCIO JOSÉ FONTANINI, QUE
DEFINE.**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Passa a denominar-se “MAURÍCIO JOSÉ FONTANINI”, o logradouro localizado no Loteamento Alto da Igreja – RUA C, neste Município.

Parágrafo Único - A homenagem de que trata o artigo 1º, tem por escopo registrar a vida deste digno cidadão prestante da coletividade, cujo histórico e croqui da área pretendida segue em anexo, para os efeitos desta homenagem póstuma.

Art. 2º - A entronização da placa a que se refere o artigo 1º, ficará a critério do Executivo Municipal, que assinalará data para a respectiva homenagem.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 28 de agosto de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, o presente Projeto de Lei Legislativa, que visa registrar a figura humana do homenageado, que contribuiu de forma ímpar para o crescimento do Município de Queluz.

BREVE HISTÓRICO: Maurício José Fontanini, nascido em Queluz/SP, no dia 20 de novembro de 1937, filho de João Mario Fontanini e Julieta Paiva Fontanini. Se formou Cirurgião Dentista pela Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA), no ano de 1962. Foi casado com Ivany Ribeiro Fontanini. Foi Vereador na cidade de Queluz no ano de 1977 a 1982 e Vice-Prefeito no ano de 1989 a 1992. Além de exercer sua profissão no âmbito privado, também foi servidor estadual, atuando como Cirurgião Dentista na Escola Capitão José Carlos durante 37 anos, vindo se aposentar no ano de 2022. Faleceu no dia 30 de abril de 2015, fazendo assim grande falta para nossa sociedade, e deixando imensa saudade no coração dos familiares e amigos.

Assim, como o exemplo reflete nossa fisionomia, Maurício José Fontanini, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a

seguir e um exemplo a imitar. A homenagem póstuma vem perpetuar seu nome, para que a perda seja amenizada e a saudade se torne a feliz lembrança de sua grata passagem entre os seus.

"Ele venceu o seu tempo, e chegando o crepúsculo desta vida, mergulhou na aurora de Vossa Eternidade".

Que este Projeto de Lei Legislativo seja encaminhado às Comissões competentes conforme tramitação regimental. A proposta respeita ainda, a Lei Ordinária nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017.

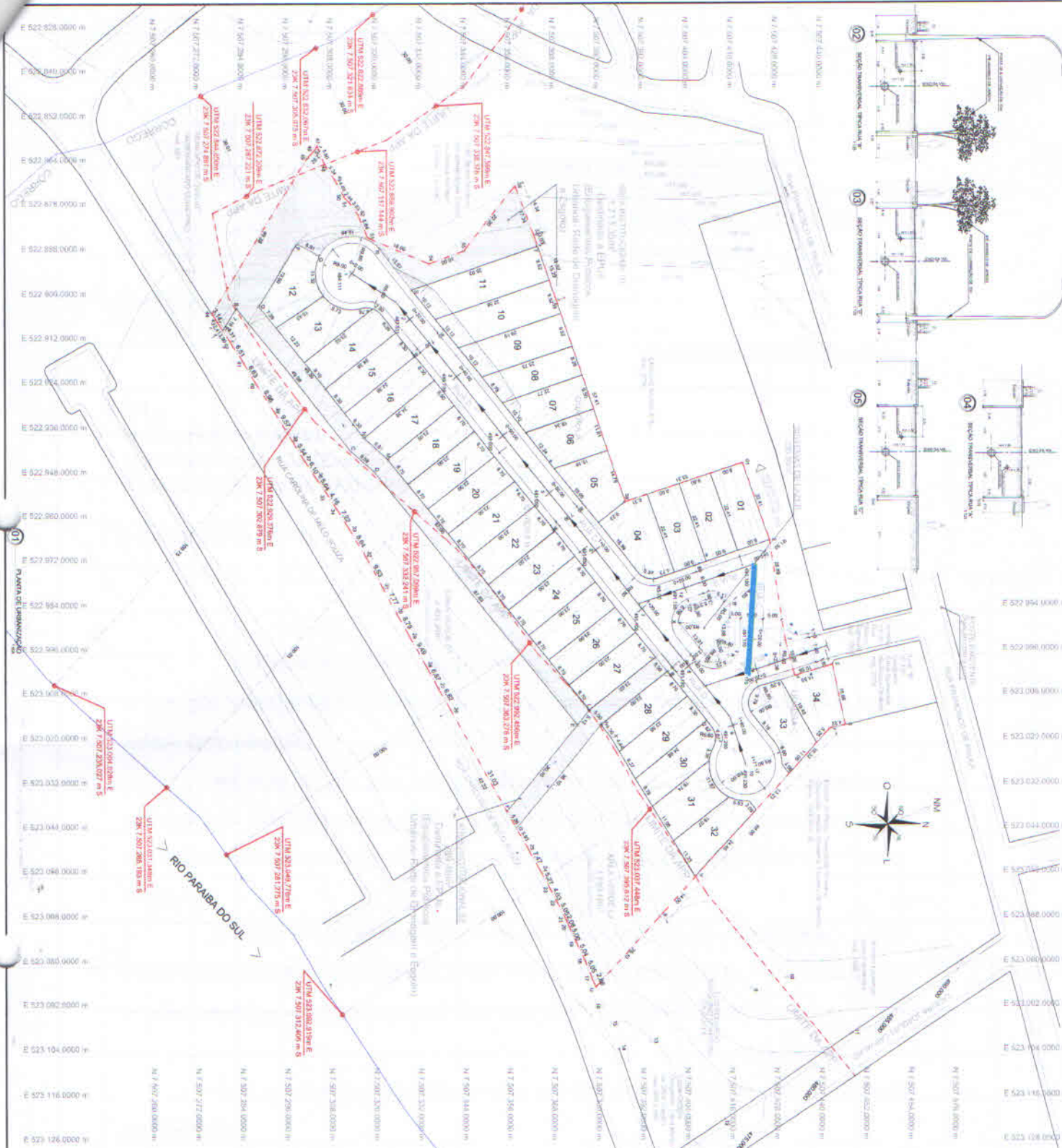
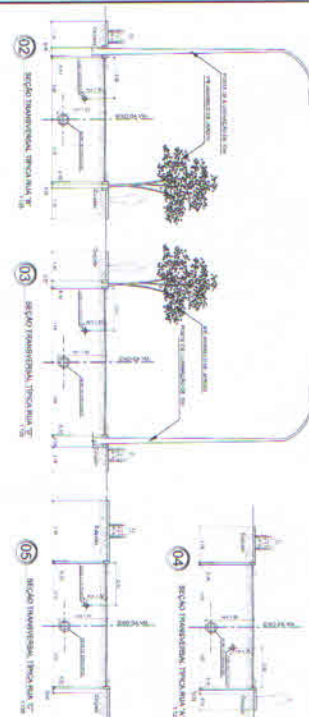
Pelas exposições acima, apresento o presente Projeto de Lei Legislativo, outorgando a honraria, corroborando a corrente de homenagens do Egrégio Poder Legislativo, esperando, pois, a aprovação dos nobres pares.

Pela aprovação, é o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2023.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 24 DE JULHO DE 2023.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
VEREADOR PSD

ser denominada

[illegible][illegible]

OBS.: DATUM - SIRGAS 2000

PROJETO DE URBANIZAÇÃO

FL. 01

PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA URBANA SITUADA NA
RUA WILSON SIGNORINI, QUELUZ - SP, BAIRRO CENTRO

CPM: 02.025.035
MATRÍCULA: 2755

ESQ. 1/50



1

LUIZ ESTANISLAU MARQUESINO MONTENEGRO LIA CORRÊA
CAPJ em 808 7750007-08

VER QUADRO NA PLANTA

WILLIAM J. JOSE, ANTONIO PINO AND
M. CARLOS A. VILLALBA